



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 1/CMAS/2025

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte cinco, às oito horas e trinta minutos, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Monte Negro/RO reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social – SEMDES, localizada na Rua Justino Luiz Ronconi nº 2243, Setor 01, zona urbana de Monte Negro/RO. Constatado quórum para abertura da reunião, com a presença dos seguintes conselheiros: Sr. Edipaulo Lopes Donato, representante titular da SEMOSP; Sr. Robson Vieira Paes, representante titular da SEMED; Sr.ª Maria de Fátima Fernandes dos Santos, representante titular dos Trabalhadores do SUAS e presidente do CMAS; Sr.ª Thainá Mariani de Athaide, representante dos Trabalhadores do SUAS; Sr.ª Bruna Alves Barreto, representante da SEMDES; Sr. Fernandes Lucas da Costa, Secretário da SEMDES (convidado); Sr.ª Regiane Amaral Raymundo, representante titular da Igreja Católica Paróquia São José; Sr. Paulo Henrique Bezerra Mendonça (convidado), coordenador da Vigilância Socioassistencial, representando a SEMDES; e o Sr. Maicon Douglas Rech Brumatti, Secretário Executivo dos Conselhos. Iniciada a reunião, foram discutidas as pautas, sendo: o Ofício nº 51/SEMUSA/2025 e o Ofício nº 35/SEMDES/2025, os quais versam sobre a possibilidade da SEMDES oferecer suporte no transporte dos pacientes com agendamentos na cidade de Porto Velho, considerando os documentos da SEMUSA e SEMDES que a solicitação fez-se necessária devido a manutenção do veículo tipo Van, pertencente a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA, o qual está temporariamente fora de operação devido a um acidente inesperado. Assim, a presente solicitação requer a análise e deferimento deste CMAS sobre a disponibilização, à SEMUSA, do micro-ônibus da SEMDES pelo prazo de 20 (vinte) dias visando garantir a continuidade dos serviços essenciais da gestão municipal. Conforme o secretário da SEMDES pontuou durante a reunião, as despesas de deslocamento do veículo da SEMDES, ocorrerão por conta da secretaria solicitante, como combustível, diária do motorista e manutenção do micro-ônibus, em decorrência do uso pela SEMUSA. Ante o exposto, os conselheiros presentes deliberaram pela aprovação da disponibilização do veículo micro-ônibus da SEMDES para atendimento de tal finalidade pelo prazo de 30 (trinta) dias. Deliberou-se ainda que, findando-se tal prazo, poderá ser prorrogado automaticamente por mais 30 (trinta) dias, caso o motivo ensejador da solicitação não tenha sido resolvido. Ademais, será emitida Resolução a ser encaminhada à SEMDES e SEMUSA para o devido conhecimento da deliberação. Nada mais havendo a acrescentar, eu, Maicon Douglas Rech Brumatti, Secretário Executivo dos Conselhos, redigi a presente ata, que será lida e assinada por todos os presentes na reunião.

Assinaturas: _____





Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EDIPAULO LOPES DONATO**, CPF: 674.70*. **2-*4 em **12/02/2025 07:58:13**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0724.4258.313Z.476V.3525**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DE FATIMA FERNANDES DOS SANTOS**, CPF: 009.55*. **2-*6 em **12/02/2025 07:54:36**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **07R7.5H54.1363.E53Z.7280**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROBSON VIEIRA PAES**, CPF: 817.01*. **2-*0 em **11/02/2025 13:57:15**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13Z3.1E57.7146.W602.2887**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **THAINA MARIANI DE ATHAIDE**, CPF: 031.46*. **2-*7 em **11/02/2025 12:16:57**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12W3.5K16.757X.K51R.7326**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNA ALVES BARRETO**, CPF: 538.98*. **2-*9 em **11/02/2025 12:16:19**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1281.4E16.419U.X078.5751**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **FERNANDES LUCAS DA COSTA - SECRETÁRIO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, CPF: 799.66*. **2-*7 em **11/02/2025 11:00:40**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11X1.0U00.740E.R08H.0403**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **REGIANE AMARAL RAYMUNDO - CONSELHEIRO**, CPF: 025.44*. **2-*9 em **11/02/2025 10:37:19**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10E4.2X37.619E.845Z.0638**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO HENRIQUE BEZERRA MENDONÇA**, CPF: 022.18*. **2-*8 em **11/02/2025 10:23:32**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10A2.2823.032A.K714.2366**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por **MAICON DOUGLAS RECH BRUMATTI**,
CPF: 017.65*. **2-*8 em **11/02/2025 10:20:01**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1087.4W20.4018.946E.8846, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.05B.B8C** - Tipo de Documento: **ATA**.

Elaborado por **MAICON DOUGLAS RECH BRUMATTI**, CPF: 017.65*. **2-*8 , em **11/02/2025 - 10:20:01**

Código de Autenticidade deste Documento: 10E0.0120.3012.U11X.0815

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

